

DECISÃO

1. Trata-se do processo de contratação de empresa para fornecimento de materiais sanitários e hidráulicos, destinados à manutenção das instalações da Unidade da Defensoria Pública da União em João Pessoa/PB.

2. Em atendimento ao disposto no Art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, foram os autos submetidos à análise da Assessoria de Consultoria Jurídica, que se manifestou favoravelmente à contratação proposta, condicionada ao atendimento dos ajustes consignados no Parecer Jurídico nº 314 (8983124). Nos termos do Parecer Técnico nº 60 (8987245), a SPLC atestou a observância das ressalvas indicadas pela ACJ.

3. Em análise recente dos autos, verifica-se a inclusão do Termo de Abertura (8888845), Documento de solicitação do serviço (8904086); do Despacho Autorizativo (8924659); do Mapa de Preços (8943391); da Certificação de Disponibilidade Orçamentária (8967316); da Formalização da Demanda (8934662); do Mapa de Riscos (8933631), do Aviso de Contratação (8987247), bem como do valor máximo aceitável para a contratação, equivalente a **R\$ 2.639,69** (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). Constata-se, ainda, que as recomendações formuladas pela ACJ foram efetivamente atendidas.

4. Pelo exposto, **autorizo** a divulgação da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, conforme preconiza a Instrução Normativa Seges/ME 67, de 2021, e por ser o valor anual menor que o limite indicado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 2021.

5. Consigno que o **Aviso de Contratação Direta n.º 67/2026**, foi assinado por este Secretário-Geral Executivo Adjunto no Portal de Compras do Governo Federal.

6. Encaminhem-se os autos à **SPLC**, para atendimento e prossecução processual.

(assinado eletronicamente)

FELIPPE VILAÇA LOUREIRO SANTOS
Secretário-Geral Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Vilaça Loureiro Santos, Secretário-Geral Executivo Adjunto**, em 22/05/2026, às 14:27, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9000598** e o
código CRC **0C8A77B7**.